



# ***Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação ConTIC***

---

***100ª Reunião  
11/03/2016***

***14h***

***Sala do CONSU***

***Coordenadoria de Tecnologia  
da Informação e Comunicação***



## **Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação**

Presidente: Prof. José Raimundo de Oliveira  
Coordenador Geral da CTIC

Membros Titulares Docentes:

- Prof. Clésio Luis Tozzi
- Prof. Edevar Luvizotto Júnior
- Prof. Eduardo Galembeck
- Prof. Ivan Luiz Marques Ricarte
- Prof. José Antônio Roversi
- Prof. José Augusto Chinellato
- Prof. Rogério Custódio
- Prof. Sérgio Ferreira do Amaral

Membros Titulares Gestores:

- Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (Sistemas da Área de Saúde)
- Prof. Douglas Soares Galvão (Sistemas de Informações em Pesquisas)
- Sr. Marcos Zanatta (Sistemas Administrativos)
- Sra. Maria Aparecida Quina de Souza (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Orlando Carlos Furlan (Sistemas de Gestão Acadêmica)
- Sra. Regiane Alcântara Eliel (Sistemas de Arquivos e de Bibliotecas)

Membro Titular Profissionais de TIC:

- Sr. Eduardo Trettel

Membro Consultivo:

- Sr. Rubens Queiroz de Almeida (Coordenador Adjunto da CTIC)

Membros Suplentes Docentes:

- Prof. Jônatas Manzolli
- Prof. Luiz Eduardo Barreto Martins
- Prof. Paulo de Barros Correia
- Prof. Paulo Lício de Geus

Membros Suplentes Gestores:

- Sra. Ademilde Félix (Sistemas de Gestão de Recursos Humanos)
- Sr. Sérgio Alves dos Santos (Sistemas Administrativos)
- Sra. Zilda Aparecida Rodrigues (Sistemas de Gestão Acadêmica)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

- Sr. Sidney Pio de Campos

## Sumário

<b>Ata da reunião de 15 de fevereiro de 2016.....</b>	<b>4</b>
<b>Expediente.....</b>	<b>6</b>
1.Apresentação BCCL.....	6
2.Justificativa de faltas.....	6
3.Informes.....	6
4.Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google.....	7
5.Proposta de alteração da Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos.....	9
6.Encaminhamento aos projetos de CFTV submetidos no âmbito do PAT Projetos.....	10
7.Criação de contas de e-mail para ex-alunos.....	11
<b>Ordem do Dia.....</b>	<b>16</b>
1.Avaliação de pareceres de projetos submetidos no âmbito do PATC Projetos 2016.	16
2.Avaliação de parecer ref. à solicitação do HC de reavaliação de parecer sobre o PATC-Manutenção do HC.....	20
3.Homologação de Decisão Ad-Referendum acerca da solicitação da AFPU de criação do domínio educorp.unicamp.br.....	22
4.Nova redação das regras de conta correio eletrônico.....	24

## Ata da reunião de 15 de fevereiro de 2016

1 ATA DA 99ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DA  
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada em 15 de fevereiro de 2016,  
3 com início às 14h09 na Sala do CONSU sob a presidência do Prof. José Raimundo de  
4 Oliveira e com o comparecimento dos membros titulares Prof. Clésio Luis Tozzi, Prof.  
5 Edevar Luvizotto Júnior, Prof. José Augusto Chinellato, Prof. José Antonio Roversi, Prof.  
6 Rodolfo Jardim Azevedo, Prof. Rogério Custódio, Sr. Marcos Zanatta, Sr. Orlando Carlos  
7 Furlan, Sra. Regiane Alcântara Eliel e Sr. Sidney Pio de Campos; dos membros  
8 suplentes Sra. Ademilde Félix Gomes e Eduardo Trettel e do membro consultivo do  
9 Conselho, Sr. Rubens Queiroz de Almeida. Ausências não justificadas: Prof. Eduardo  
10 Galembeck, Prof. Sérgio Ferreira do Amaral e Prof. Douglas Soares Galvão.  
11 Compareceram como convidados: Sr. Paulo Eduardo Fávero, da DAC; Sr. João Carlos  
12 Curti, da DGRH; Sra. Cleusa Milani, da FCM; Sra. Daniela F. Simões, da BCCL; Sra.  
13 Adriana do Carmo e Sra. Raquel, ambas da SG; Sr. Denis Clayton Alves Ramos e Sr.  
14 Rodolfo de Nadai, ambos do CCUEC. O **Prof. José Raimundo** deu início à reunião  
15 convidando o Sr. Denis Clayton para apresentação do sistema de votação eletrônica em  
16 uso na Unicamp. Após a apresentação, comentários e esclarecimentos de dúvidas, o  
17 **Prof. José Raimundo** colocou em discussão a ata da reunião de 16 de dezembro de  
18 2015 que, colocada em votação, foi aprovada com 2 abstenções. Não tendo justificativas  
19 de ausências a serem apresentadas, passou-se aos Informes. Como nenhum conselheiro  
20 se inscreveu para falar, o **Prof. José Raimundo** seguiu consultando os representantes  
21 dos Sistemas e Fóruns Técnicos sobre seus informes. Falando pelos sistemas  
22 administrativos, o **Sr. Zanatta** disse que estão sendo realizados pela DGA treinamentos  
23 do novo sistema de compras, cuja implantação será no início de março. Falando pela  
24 DAC, o **Sr. Orlando** informou que, como parte da migração do novo sistema acadêmico,  
25 estão sendo implantados os módulos catálogo e estudante especial. A **Sra. Regiane**,  
26 falando pelo sistema de bibliotecas, informou que no próximo dia 29 ocorrerá a 2ª edição  
27 do programa de recepção aos calouros. Pelo FTC Governança, o **Prof. Rodolfo** informou  
28 que está sendo preparado relatório, que deverá ser encaminhado até o fim do mês  
29 presente. A **Sra. Ademilde** passou a palavra ao Sr. Curti, que falou sobre a implantação  
30 do sistema de afastamento ao exterior. Pelo CCUEC, o **Sr. Queiroz** informou que a  
31 reunião presente é a primeira em que está aberta interação via twitter, porém sem  
32 nenhuma mensagem até o momento; disse que a reunião estava sendo acompanhada  
33 via internet por 29 pessoas; informou, ainda, que foi realizada a 1ª etapa da reforma do  
34 datacenter. Informou também que esta reforma consiste na primeira fase de adequação  
35 da infraestrutura do datacenter para o projeto Nuvem Computacional Unicamp; foi feita  
36 uma alteração do layout dos racks do datacenter de forma a adequá-lo à instalação do  
37 novo sistema de refrigeração de ar e ao modelo de ilhas de processamento, com  
38 contenção do ar frio. O quadro elétrico do datacenter está sendo adequado para a tensão  
39 de 220V. Falando pela CTIC, o **Prof. José Raimundo** informou da solicitação do Prof.  
40 Rodolfo de sua substituição como membro do Conselho. Falou das solicitações recebidas  
41 pela CTIC, a saber: solicitação da PRDU de análise comparativa requerida pelo IQ, de  
42 relação de funcionários de TI em comparação com outras Unidades e Órgãos; pedido do  
43 Prof. Joni, Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários para reconsideração do  
44 pedido da Casa de Cultura Tainá; solicitação, por parte do HC, de reavaliação de seu  
45 PATC Manutenção; ofício da Inova sobre conexões com Instituto Eldorado e Motorola e  
46 pedido da AFPU para sugestões/planejamento de treinamentos para comunidade de TI.  
47 O próximo item tratou do calendário de apresentações no ConTIC, para o qual o **Sr.**  
48 **Zanatta** combinou alteração de data com a **Sra. Regiane**. O item 5 tratou da discussão  
49 sobre o encaminhamento a ser dado aos projetos de CFTV no âmbito do PAT Projetos  
50 2016. Ficou acordado que este assunto será deliberado na próxima reunião. Passando  
51 para o próximo item, foi apresentada nova redação para as regras de conta correio  
52 eletrônico. Foi acordado que este texto será deliberado na próxima reunião. O item 7  
53 tratou da discussão sobre a Decisão ConTIC D-13/2014, que trata das regras de  
54 permissão de acesso aos serviços corporativos. Ficou acordado que DGA e DGRH  
55 elaborarão sugestão conjunta, que deverá ser objeto de análise na próxima reunião do

56 Conselho. O próximo item informou sobre o comunicado da Aeplan de impossibilidade de  
57 atendimento no momento aos projetos aprovados pelo ConTIC, no âmbito do PAT  
58 Projetos 2016. Passando para a ORDEM DO DIA, o **Prof. José Raimundo** perguntou se  
59 há algum destaque. A mesa destacou o item 2. Foram colocados em votação, em bloco,  
60 os itens 1, 3, 4 e 5, a saber: alteração nas normas para utilização de serviços de telefonia  
61 – IN ConTIC 03/2007; calendário de reuniões ConTIC para o primeiro semestre de 2016;  
62 relatório final do plano de aplicação da reserva técnica para conectividade à ANSP  
63 processo Fapesp 2013 e relatório parcial do plano de aplicação da reserva técnica para  
64 conectividade à ANSP processo Fapesp 2014. Colocado em votação, foi aprovado o  
65 bloco por unanimidade. O item 2, que havia sido destacado, tratou da homologação da  
66 Decisão ConTIC 01/2016 – ad referendum, referente a solicitação da FCM de  
67 redirecionamento de endereço eletrônico urovit.org.br para [www.fcm.unicamp.br/urovit](http://www.fcm.unicamp.br/urovit).  
68 Após esclarecimentos pelo **Prof. José Raimundo**, foi colocado em votação e aprovado  
69 por unanimidade. Não tendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h55.

## **Expediente**

### **1. Apresentação BCCL**

### **2. Justificativa de faltas**

Serão apresentadas no momento da reunião.

### **3. Informes**

- dos inscritos
- Sistemas Administrativos
- Sistemas da Área de Saúde
- Sistemas de Informação em Pesquisas
- Sistemas de Gestão Acadêmica
- Sistemas de Arquivos e Bibliotecas
- Sistemas de Gestão de Recursos Humanos
- Fórum Técnico Consultivo de Governança de TIC para Unicamp
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Segurança da Informação
- Fórum Técnico Consultivo para Assuntos de Nuvem Computacional
- CCUEC
- CTIC

#### 4. Migração do serviço de correio eletrônico de Unidades/Órgãos da Unicamp para a Google



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA  
HOSPITAL DAS CLÍNICA



20496

020496

Informática HC

Campinas, 28 de janeiro de 2016.

Ao ConTIC

Assunto: Adesão ao Google Apps for Education

Prezados,

O Hospital de Clínicas, visando racionalizar seus processos e aumentar a colaboração entre seus funcionários, pede a anuência desse Conselho para a adoção da plataforma gratuita Google Apps for Education.

Temos hoje praticamente três mil colaboradores, e uma grande demanda para melhorar a comunicação entre eles. Hoje a comunicação é fragmentada em serviços de e-mail, calendário, listas de discussão, e diretórios compartilhados com documentos em diversos formatos. O uso de dispositivos móveis está se tornando prevalente no Hospital, e isso representa uma dificuldade adicional nesse cenário.

A plataforma do Google une e-mail, calendários, documentos, grupos de discussão, sites e chat em um ambiente integrado, que permite colaboração em tempo real. Todos os recursos podem ser acessados na web e em equipamentos móveis, e até mesmo de fora da rede da Unicamp, com toda segurança.

Além disso, a equipe de Informática espera a diminuição da complexidade e custo do nosso ambiente. Apenas como exemplo, o servidor de e-mail do Hospital bloqueia por volta de cinquenta mil mensagens de SPAM diariamente. Ao transferir os registros MX do domínio hc.unicamp.br para o Google, eliminamos esse tráfego desnecessário da rede da Unicamp.

Acreditamos que os benefícios da adoção dessa plataforma superam os riscos do uso da mesma, e por esse motivo, pedimos deferimento à nossa demanda.

Cordialmente,

Edson Kitaka  
Diretor  
Divisão de Informática  
Hospital de Clínicas da Unicamp

Prof. Dr. José Roberto Matos Souza  
Coordenador de Administração  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matr. 306448 - CRM 75216

Hospital das Clínicas – Cidade Universitária Zeferino Vaz – Barão Geraldo  
Campinas – SP  
(0XX19) 3521-7203 / 3521-7365 – 3521-7476 – Caixa Postal 6142 – 13083-888  
nihc@hc.unicamp.br



020812



Of. DE 015/2016



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
26 de fevereiro de 2016

Prezado Professor,

Vimos através deste, solicitar a possibilidade de migração de gestão do e-mail institucional inova para alocação na ferramenta google education, obedecendo os acordos firmados entre as partes Unicamp e Google.

Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Milton Mori**  
Diretor Executivo  
Agência de Inovação Inova Unicamp

**Prof. Dr.**  
**José Raimundo de Oliveira**  
Superintendente  
Centro de Computação da Unicamp



---

Diretoria Executiva - Agência de Inovação da Unicamp - <http://www.inova.unicamp.br>  
13083-592- Campinas - São Paulo - Brasil ☎ (019) 3521-5204 Fax: (19) 3521-5210



**5. Proposta de alteração da Decisão ConTIC 13/2014, que trata das regras de permissão de acesso aos serviços corporativos**

A proposta será encaminhada antes da reunião.

## **6. Encaminhamento aos projetos de CFTV submetidos no âmbito do PAT Projetos**

Permanência de CFTV como itens aceitos a serem adquiridos no âmbito do PATC.

## 7. Criação de contas de e-mail para ex-alunos

O parecer PG que trata dessa questão, elaborado em atendimento ao Ofício CTIC 15/2014, que segue na sequência, é o seguinte:



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP  
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo  
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.  
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3289-4245

---

**Parecer PG n.º** 2012/2014  
**Registro PG n.º** 18337  
**Interessado:** Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação  
**Assunto:** Consulta. Manutenção das contas e endereços de e-mail corporativos de alunos e funcionários egressos, bem como de docentes aposentados da UNICAMP. Análise Jurídica.

### Senhor Procurador de Universidade Chefe

Trata-se de consulta formulada pelo d. Coordenador Geral da Universidade a respeito da possibilidade de manutenção das contas e endereços de e-mail corporativos de ex-colaboradores (docentes e funcionários) da UNICAMP, após a aposentadoria.

Com efeito, denota-se do presente expediente que o questionamento foi encaminhado pela d. Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade – CTIC, solicitando nova análise, no âmbito da Reitoria, sobre a necessidade ou não de serem mantidos os domínios de e-mail para ex-alunos e para colaboradores aposentados, ou se será necessário o desenvolvimento de alguma outra forma de comunicação permanente com os alunos egressos e funcionários aposentados.

Explicita o d. Coordenador da CTIC que, por meio do Parecer PG nº 749/2008, foi esclarecido que o uso da conta de e-mail corporativo deveria ser restrito aos docentes aposentados que se vinculassem aos programas de Professor e/ou Pesquisador Colaborador.

Após essa decisão, o ConTIC se propôs a criar dois domínios de e-mail específicos para aqueles que perderam o vínculo com a UNICAMP: um domínio chamado @retired.unicamp.br para abrigar endereços de e-mail de docentes e funcionários aposentados, e outro chamado @alumni.unicamp.br para abrigar endereços de alunos egressos, tendo a Procuradoria se manifestado favoravelmente (Parecer PG nº 2195/2010).

1  
R



Ocorre que, quando da revisão da antiga Resolução GR-05/2005, a qual se tornou Resolução GR-52/2012, houve a supressão do dispositivo que dava amparo à existência dos domínios de e-mail supramencionados, sob o fundamento de que não haveria consenso na Universidade em sua positivação.

Em razão do exposto, solicita a CTIC novo posicionamento a respeito do assunto.

É o relatório. Opino.

Preliminarmente, conforme já destacado por esta Procuradoria em suas anteriores manifestações, há que se ponderar que o correio eletrônico corporativo é similar aos demais instrumentos de trabalho, que apenas podem ser utilizados quando se fazem necessários para o desenvolvimento de uma atividade da Universidade, enquanto vige a relação de trabalho.

Da mesma forma, o correio eletrônico acadêmico é para uso restrito dos alunos de graduação e pós-graduação da Universidade no desempenho de suas atividades, enquanto regularmente matriculados em seus cursos.

Nessa esteira, entendo que não há justificativa plausível que seja capaz de amparar a manutenção do domínio de e-mail da Universidade pelos alunos egressos e funcionários aposentados, na medida em que, inexistente o vínculo com a UNICAMP, desnecessária a continuidade de utilização do e-mail corporativo, que, como já dito, deve ser utilizado apenas como instrumento de trabalho.

Sendo assim, acredito que será necessário o desenvolvimento de outras formas de comunicação permanente com ex-alunos e ex-colaboradores da Universidade, diferentes daquela proposta pelo ConTIC, consistente na criação de domínios específicos (@retired.unicamp.br ou @alumni.unicamp.br), os quais, na verdade, não deixam de vincular os endereços à UNICAMP.

Entretanto, no que diz respeito aos docentes aposentados, entendo que a situação é diferente.



Com efeito, tem-se que os docentes, ao logo de toda sua vida acadêmica e funcional, desenvolvem um canal de comunicação intenso com outras instituições de ensino, de pesquisa e de fomento, para o desenvolvimento de atividades ligadas à pesquisa e extensão universitária, objetivo primordial da Universidade Estadual de Campinas.

Indubitável, pois, que os docentes mantêm uma rede intensa de contato com outros pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação para a concretização dos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Universidade, os quais, mesmo após a sua aposentadoria, podem permanecer em andamento por muitos anos.

Por essa razão, a possibilidade de manutenção dos seus e-mails corporativos após a aposentadoria seria um facilitador no estabelecimento de uma comunicação contínua entre esses servidores e seus contatos ligados à pesquisa e extensão, evitando-se a interrupção das atividades em andamento e as que delas forem decorrentes.

Neste sentido, entendo que aos docentes aposentados poderá ser permitida a manutenção de seus endereços de e-mail, mesmo após a aposentadoria, sem alteração dos domínios por eles utilizados, ou seja, sem a criação de domínio específico, tal como o @retired.unicamp.br.

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o encaminhamento do presente expediente à d. Coordenadoria Geral da Universidade, para ciência e determinação.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Livia R. P. Duarte".

**Livia Ribeiro de Pádua Duarte**  
**Procuradora de Universidade Assistente**



Ofício nº 15/2014-CTIC

Campinas, 05 de maio de 2014

**Assunto: Endereços de e-mail para ex-alunos e servidores aposentados**

Prezado Senhor,

Em sua 12ª Reunião Ordinária de 10/09/2007 o ConTIC aprovou a proposta de que os docentes aposentados permanecessem com acesso a suas contas de e-mail corporativas (@unicamp.br), mesmo que não tivessem criado um novo vínculo com a UNICAMP ingressando nos programas de Professor ou Pesquisador Colaborador.

Foi feita então uma solicitação de parecer à Procuradoria Geral - PG sobre tal decisão e a mesma se pronunciou dizendo que o uso da conta de e-mail corporativo deveria ser restrito àqueles docentes aposentados que se vinculassem aos programas de Professor e/ou Pesquisador Colaborador (Parecer 749/2008).

Com base neste parecer, o ConTIC revogou sua decisão anterior e criou uma nova (Decisão ConTIC D-10/2008) na qual propõe criar dois domínios de e-mail específicos para aqueles que perderam o vínculo com a UNICAMP: um domínio chamado @retired.unicamp.br para abrigar endereços de e-mail de docentes e funcionários aposentados e outro chamado @alumni.unicamp.br para abrigar endereços de alunos egressos. Em ambos os casos o objetivo seria manter um canal permanente de contato entre a UNICAMP e seus ex-colaboradores e ex-alunos. Sobre esta Decisão a PG forneceu um parecer favorável (Parecer 2195/2010).

No final de 2012, o ConTIC encaminhou à Reitoria uma proposta de revisão da antiga Resolução GR-05/2005, a qual se tornou Resolução GR-52/2012. Entretanto, entre a proposta encaminhada e o texto final publicado surgiram algumas diferenças, entre as quais se destacou a supressão pela PG do Parágrafo Único do Art. 52 que tinha a seguinte redação:

*Artigo 52 (mantido) – Após o encerramento de vínculo do usuário, suas contas nos sistemas de comunicação eletrônica devem ser encerradas no prazo máximo de 120 dias, salvo nos casos de servidores aposentados que optem por ingressar em algum programa de atividades junto a UNICAMP que mantenha seu vínculo, como os Programas de Professor Colaborador e Pesquisador Colaborador, por exemplo.*

*Parágrafo Único (removido da Resolução GR) – Em se tratando de conclusão de curso para alunos e aposentadoria para servidores, é permitido o uso de novas contas de comunicação eletrônica com domínio próprio na UNICAMP para estes tipos de usuários.*

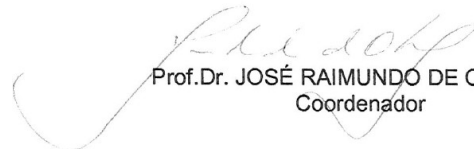
O objetivo deste Parágrafo Único era justamente o de dar amparo legal à existência dos domínios de e-mail @retired.unicamp.br e @alumni.unicamp.br já aprovados pela PG em um parecer anterior. Como ele foi suprimido, ficamos sem ter como manter tais domínios legalmente. Fomos informados pela PG que o motivo da supressão "se deveu a não haver consenso sobre a conveniência de sua positivação". Além disso a PG sugeriu que voltemos a consultar a Reitoria sobre este assunto.

**Sendo assim, vimos solicitar desta Coordenadoria Geral da Universidade que faça uma nova análise no âmbito da Reitoria sobre a necessidade ou não de mantermos os domínios de**



e-mail para ex-alunos e para colaboradores aposentados ou se é necessário desenvolver alguma outra forma de comunicação permanente com ex-alunos e ex-colaboradores docentes e não docentes. Além disso, vimos consultar se deve ou não haver tratamento distinto para professores e funcionários eméritos.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Coordenador

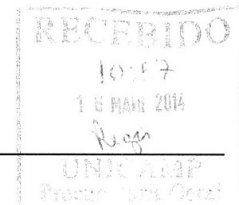


A PG:

Solicito um posicionamento de PG em relação à manutenção das atuais endereços de e-mail corporativos de ex-colaboradores (docentes e funcionários) da UNICAMP, após a aposentadoria.

  
Alvaro Penteado Crósta  
Universidade Estadual de Campinas  
Coordenador Geral

Ao  
Prof. Dr. Álvaro Penteado Crósta  
Coordenador Geral da Unicamp  
CGU / UNICAMP



## Ordem do Dia

### 1. Avaliação de pareceres de projetos submetidos no âmbito do PATC Projetos 2016

1) **Título:** Bem-vindo ao futuro: aplicabilidade de Bibliotecas Inteligentes através da adoção de tecnologia RFID

**Interessado:** BCCL

**Resumo:**

A evolução da Web culminou com a disseminação de tecnologias interativas, participativas e cooperativas, indicando um novo cenário para os serviços das bibliotecas, onde já não é mais suficiente o profissional da informação atuar de uma forma estática e unidirecional. O conceito atual é tornar o ambiente on-line e físico mais dinâmico e fazer com que os usuários colaborem para a organização de conteúdo. Neste contexto, uma segunda geração de comunidades e serviços se apresentam nos ambientes híbridos das bibliotecas, possibilitando que o usuário interaja em ambientes virtuais, que congregam inúmeros serviços, assim como em ambientes físico quando o usuário requisita formas inteligentes de acesso e de gestão das coleções.

A utilização do RFID através de equipamentos e mecanismos de alta tecnologia, tais como os *Transponders*, armários e prateleiras inteligentes, permitem explorar soluções visando à automatização e agilização de diversas atividades, além de oferecer novos serviços, entre eles: o autoempréstimo, a autodevolução, efetivação de inventários de acervos com maior agilidade e segurança de dados, e maior segurança contra furtos.

Para alcançar esse objetivo, foram estudadas possibilidades de utilização de tecnologias e equipamentos. Estes estudos concluíram que a adoção da tecnologia RFID (Radio-Frequency IDentification) é a mais adequada, tendo em vista sua aplicação bem-sucedida no âmbito de bibliotecas em todo o mundo, uma vez que vêm proporcionando, através de suas ferramentas de AI (*Artificial Intelligence*), uma revolução na maneira do usuário se relacionar com os acervos e serviços oferecidos pela biblioteca.

O presente projeto visa, portanto, à implantação desta tecnologia em caráter de aquisição de equipamentos e softwares. Estes equipamentos e softwares serão integrados ao Sistema de Gestão da Biblioteca e ao Sistema de Gerenciamento de Vídeo IP (em processo de aquisição pela BCCL), o que resultará na reengenharia do serviço de circulação, propiciando maior autonomia do público, por meio de uma reformulação completa de conceitos e vivências a partir da relação usuário-acervo, alinhando a comunidade UNICAMP às mais modernas e seguras técnicas praticadas nas melhores bibliotecas do mundo.

**Valor solicitado:**      2016 = R\$ 989.299,00  
                                 2017 = R\$ 52.575,00  
                                 2018 = R\$ 139.886,00

**Parecer**

Trata-se de projeto submetido pela Biblioteca Central "Cesar Lattes", no contexto do PATC 2016, solicitando recursos para a implantação de um sistema de etiquetamento do acervo utilizando-se *tags* RFID (Identificação com base em radiofrequências) e, com base neste recurso, disponibilizar um ambiente automatizado de empréstimo e devolução, incluindo a retirada de livros reservados.



## **Parecer**

O projeto destaca os diversos benefícios trazidos pelo uso destas etiquetas: possibilidade de automatização nas tarefas de devolução e empréstimo de volumes, proporcionando maior agilidade e autonomia aos usuários; simplificação no gerenciamento do acervo, em função da maior facilidade de inventário e de localização de volumes extraviados, dispensando a equipe de tarefas repetitivas; melhorias no controle patrimonial, através das proteções anti-furto integradas ao sistema.

A justificativa é coerente, pensando-se que as questões logísticas relacionadas à identificação, controle, movimentação e proteção do acervo físico de uma biblioteca, sem dúvida representam uma parte significativa do tempo e esforço dispendidos por sua equipe.

Os benefícios para os usuários do Sistema de Bibliotecas também são facilmente compreensíveis, na medida em que a automatização dos processos proporciona maior agilidade nos serviços e permite ampliar os horários de oferecimento dos mesmos.

Desta forma, manifesto-me favoravelmente à aprovação do referido projeto.

Eduardo Trettel  
Administrador de Redes  
Mat. 26006-1

**2) Título:** Infraestrutura de TI para atender demandas dos ambientes de Sistemas de Informações acadêmico (DAC) e administrativos (SBU, DGA, DGRH, SIARQ) e Serviços Corporativos administrados pelo CCUEC.

**Interessados:** CCUEC, DAC, DGRH, DGA, SIARQ, SBU

**Resumo:**

Este PAT Projeto de infraestrutura visa agregar as demandas institucionais de infraestrutura corporativa, tais como ambiente virtual e de armazenamento, para atender aos projetos institucionais elaborados pelas unidades CCUEC, DAC, DGA, DGRH, SIARQ e SBU cuja infraestrutura são hospedadas no Datacenter do Centro de Computação e fazem uso da infraestrutura corporativa existente.

**Valor solicitado:** R\$1.174.622,00

## Parecer



Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia Química



Campinas, 01 de março de 2016

Parecer sobre projeto PATC 2016: Infraestrutura de TI para atender demandas dos ambientes de Sistemas de Informações acadêmico (DAC) e administrativos (SBU, DGA, DGRH, SIARQ) e Serviços Corporativos administrados pelo CCUEC

O projeto visa atender as demandas de ambiente virtual e de armazenamento de várias unidades (CCUEC, DAC, DGA, DGRH, SIARQ e SBU), detalhando a necessidade e o impacto positivo para toda a comunidade da UNICAMP. Apesar de não estar vinculado explicitamente no PLANES Unicamp, ele está vinculado com as demandas das unidades acima citadas.

O projeto propõe uma nova solução de armazenamento de dados corporativos para a UNICAMP, baseado em "Armazenamento Definido por Software" (*SDS – Software Defined Storage*) e apresenta todas as justificativas para adoção desse novo modelo (custo, agilidade, etc). Além disso, no projeto é solicitada e justificada a ampliação do volume de backup de um storage que está em fase de aquisição (com discos de maior capacidade e de menor desempenho).

O projeto é relevante e segue o conceito de centralizar recursos no CCUEC, evitando duplicação de esforços nas unidades (e conseqüente aumento de custos).

Em função de todas as justificativas e demandas, sou favorável à **aprovação** do referido projeto.

Aproveitando as soluções propostas no projeto em questão, considero importante a revisão do documento "Relatório do Grupo de Trabalho Storage" de 02/06/2010 que tem sido utilizado pelo ConTIC para discussões sobre armazenamento de dados corporativos. Sugiro que o novo documento seja elaborado por representantes das unidades envolvidas no projeto e apresentado ao ConTIC.

Atenciosamente,

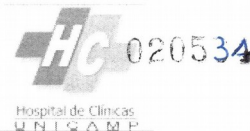
Sidney Pio de Campos  
Matr. 24.947-5

## 2. Avaliação de parecer ref. à solicitação do HC de reavaliação de parecer sobre o PATC-Manutenção do HC



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
HOSPITAL DE CLÍNICAS

DIVISÃO DE INFORMÁTICA



Campinas, 5 de fevereiro de 2016.

Ofício: 003/16

DINF/HC

**Assunto: Reavaliação do parecer técnico do PATC Manutenção 2016**

Ao

**ConTIC - CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DA UNICAMP**

A/C Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira

Solicitamos, extraordinariamente, a reavaliação do parecer técnico do PATC Manutenção 2016 referente à linha de ação "Atualização do ambiente computacional de uso institucional".

Todos os anos, o HC elabora seu plano de atualização baseado nas regras estabelecidas pelos Guias de Elaboração dos PATCs, disponibilizados anualmente pelo CTIC. As regras são minuciosamente observadas pela DINF HC (Divisão de Informática), que estabelece um planejamento trienal alinhado às políticas de governança em T.I. da Universidade.

Este ano, excepcionalmente, o HC teve sua solicitação de "Atualização do ambiente computacional de uso institucional" negada para 2016. Tomando por base a solicitação de esclarecimento do parecerista, consideramos que o motivo da negação tenha sido a ausência da listagem com os patrimônios dos equipamentos. Caso tenha sido esta a causa da negação, faremos 2 considerações:

1. Nunca houve menção, nos Guias de Elaboração dos PATCs, à exigência da listagem dos patrimônios dos equipamentos;
2. Não há tempo hábil para realizar tais levantamentos em 3 dias, especialmente em grandes unidades.

Portanto, solicitamos, encarecidamente, que reavaliem esta linha de ação considerando a planilha em anexo, conforme solicitado inicialmente pelo parecerista.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Vital Brasil, 251 - Barão Geraldo  
Telefone: 3521-7203, 3521-7365 / E-mail: secretariadinf@hc.unicamp.br  
Cep.: 13083-888 - Campinas - SP

Ref.: Of. 03/2016 HC

Assunto: Solicitação de reavaliação de parecer sobre PATC-Manutenção 2016 do HC

Com base no recurso apresentado, manifesto concordância com a aprovação da solicitação de aquisição de microcomputadores para atualização do parque computacional do HC, contanto que a quantidade solicitada não exceda a regra de atualização anual de 20% do parque.

16/02/2016

Prof. Dr. Eduardo Galembeck

### 3. Homologação de Decisão Ad-Referendum acerca da solicitação da AFPU de criação do domínio educorp.unicamp.br



MEMORANDO: 11/2016

ASSUNTO: Criação do domínio educorp.unicamp.br

INTERESSADO: AFPU

#### DECISÃO ConTIC D-05/2016 – Ad Referendum

A solicitação de criação do domínio educorp.unicamp.br é aprovada Ad referendum do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação - ConTIC tendo em vista que atende ao disposto no Inciso II do Artigo 42 da Seção VIII do Capítulo II da Resolução GR 52/2012, assim como à Instrução Normativa ConTIC IN-01/2014.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
29 de fevereiro de 2016

  
José Raimundo de Oliveira  
Presidente



Memorando AFPU – Nº 11/2016

Campinas, 19 de fevereiro de 2016

Ao  
ConTIC / UNICAMP  
A/C Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira

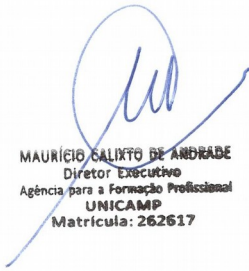
Assunto: **Criação do Domínio EDUCORP.**

Prezado Senhor,

Em vista da criação e inauguração da Escola de Educação Corporativa da Unicamp - EDUCORP vinculada ao Gabinete do Magnífico Reitor, e ainda conforme Instrução Normativa ConTIC-IN-01/2014, de 16 de maio de 2014, solicitamos a criação do domínio “educorp.unicamp.br” que será hospedado no servidor Reitoria, IP mifune.gr.unicamp.br [143.106.113.48]. Os responsáveis pelo site são: Márcia Santinon matrícula 246263 e Maurício Calixto de Andrade matrícula 262617.

Aguardamos retorno, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

  
MAURÍCIO CALIXTO DE ANDRADE  
Diretor Executivo  
Agência para a Formação Profissional  
UNICAMP  
Matrícula: 262617



Página 1 de 1

#### 4. Nova redação das regras de conta correio eletrônico

Na reunião de 16/12/2015, o Conselho aprovou a criação dos domínios g.unicamp.br e m.unicamp.br e na reunião de 15/02/2016, foi apresentado texto contendo as orientações que deverão reger o uso da conta de correio eletrônico, com as alterações solicitadas na reunião de dezembro citada. Ficou definido, em fevereiro, que esse texto seria objeto de deliberação nesta reunião.

Os alunos, docentes e funcionários da Unicamp terão agora a opção de continuar utilizando os serviços de correio eletrônico da Unicamp e poderão também optar por utilizar gratuitamente os serviços oferecidos pela Google e pela Microsoft.

O modelo a ser adotado tomará por base os seguintes domínios:

- Alunos
  - A conta [ra\\_aluno@dac.unicamp.br](mailto:ra_aluno@dac.unicamp.br), como é utilizada hoje, é mantida como padrão;
  - Possibilidade de ativação de uma conta denominada [ra\\_aluno@g.unicamp.br](mailto:ra_aluno@g.unicamp.br), hospedada no gmail da Google;
  - Possibilidade de ativação de uma conta [ra\\_aluno@m.unicamp.br](mailto:ra_aluno@m.unicamp.br), hospedada na Microsoft.
  - O canal de comunicação do aluno com a DAC se dá por meio da conta padrão da unicamp [ra\\_aluno@dac.unicamp.br](mailto:ra_aluno@dac.unicamp.br). Com os convênios firmados com a Google e a Microsoft, estão sendo oferecidas duas alternativas adicionais para hospedagem de e-mails. Os alunos que optarem por usar a conta da Google ou da Microsoft para comunicação com a DAC precisarão ativar o redirecionamento (alteração do arquivo **.forward**) para o serviço desejado. Desta forma, toda a comunicação institucional da Unicamp será preservada da forma como encontra-se em funcionamento atualmente. É importante destacar que os alunos podem redirecionar a sua conta [@dac.unicamp.br](mailto:@dac.unicamp.br) para qualquer outro provedor que julgar mais conveniente.
  - Na conta "g.unicamp.br", o aluno terá acesso a todos os recursos do projeto "Google Apps for Education".
  - Na conta "m.unicamp.br" o aluno terá acesso aos recursos disponibilizados pela Microsoft no âmbito do convênio firmado com a Unicamp.
  - Em qualquer caso de migração, o aluno deverá cuidar de transferir seus dados.
  - A alternativa "dac" irá vigorar, enquanto o aluno for matriculado (regulamentado pela GR52/2012).
- **Docentes e funcionários (Unicamp e Funcamp)**

Docentes e funcionários Unicamp e Funcamp poderão ativar os serviços desejados da Google ou Microsoft, porém não haverá direcionamento automático. Caso deseje redirecionar seus e-mails para um dos servidores oferecidos pela Google ou Microsoft, o interessado deverá providenciar o redirecionamento por sua conta própria. Os docentes que desejarem utilizar os recursos de ensino oferecidos no projeto "Google Docs for Education", precisarão, obrigatoriamente, ativar a conta [@g.unicamp.br](mailto:@g.unicamp.br).